

Resolução 001/Reitoria/Univates

Lajeado, 09 de janeiro de 2012

Aprova o Edital Propex/Pós-Graduação 02/2012 – abertura de Inscrições para Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento - Doutorado

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 04/01/2012 (Ata 01/2012)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital Propex/Pós-Graduação 02/2012 – abertura de Inscrições para Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento - Doutorado, do Centro Universitário UNIVATES.

**Parágrafo único.** A íntegra do Edital e os anexos 1 e 2 seguem devidamente rubricados e fazem parte desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Carlos Cândido da Silva Cyrne  
Vice-Reitor no exercício do cargo de  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO - EDITAL 02/2012**

**Abertura de Inscrições para Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento - Doutorado**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições, torna públicas, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para o ingresso de 05 (cinco) alunos no Curso de **Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD) e informações relacionadas ao curso, conforme condições a seguir:

**1. Da Inscrição**

**1.1 Período e Local de Inscrição:**

As inscrições são realizadas no período de 16 de janeiro a 09 de março de 2012, na Secretaria de Extensão e Pós-Graduação, sala 110 do Prédio 1 da Univates, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h45min e das 13h30min às 22h15min, e aos sábados, das 7h30min às 11h45min. Em feriados não há atendimento.

**1.2 Documentos necessários:**

No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- Formulário de Inscrição, disponível em [www.univates.br/ppgad](http://www.univates.br/ppgad);
- *Curriculum Vitae* **documentado** (experiência profissional, participação em eventos ou cursos, participação em projeto de pesquisa, produção científica), **obrigatoriamente** no modelo Lattes – <http://lattes.cnpq.br>;
- fotocópias do diploma de graduação autenticado, do histórico escolar da graduação, do diploma de mestrado autenticado (ou ata de conclusão), do histórico escolar do mestrado, da carteira de identidade, do CPF, do título eleitoral e do comprovante da última votação, do certificado de reservista e da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) foto 3x4;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 58,80).



## **2. Dos procedimentos da seleção:**

O Processo de Seleção consta de:

a) análise do *curriculum vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente edital;

b) análise da resenha crítica a ser elaborada no dia 14 de março de 2012, na sala 219 do Prédio 1 da Univates, às 14h.

A resenha crítica deverá estar embasada em um dos artigos a serem disponibilizados no dia da elaboração da mesma.

A resenha deverá ser escrita em folha entregue pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no dia previsto (14/03), de próprio punho, tendo no máximo 03 (três) laudas. A elaboração da resenha será individual e sem possibilidade de consulta a outro qualquer tipo de material.

## **3. Data da Seleção**

a) 12 de março de 2012 – análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar, por Comissão indicada pelo Conselho;

b) 13 de março de 2012 – elaboração da resenha crítica (01 (uma) hora para leitura e pesquisa na biblioteca da Univates (incluindo acessos a periódicos *on-line*) e 1,5 (uma e meia) hora para redação da resenha), a partir das 14h (catorze horas);

c) 14 e 15 de março de 2012 – análise das resenhas elaboradas;

d) 16 de março de 2012 – divulgação dos selecionados.

Observação: o PPGAD reserva-se o direito de utilizar outros dias, caso haja necessidade.

## **4. Da Avaliação**

São atribuídas duas notas ao candidato, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), nota 1 (um) e nota 2 (dois), observado o especificado a seguir:

I - a nota 1 (um) equivale à média aritmética simples das notas obtidas na análise do *curriculum vitae*;

II - a nota 2 (dois) equivale à nota obtida na resenha crítica.

## **5. Da Classificação Final**

**5.1** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).



**5.2** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 05 (cinco) vagas segundo as linhas de pesquisa e orientadores.

Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas indexadas;
- c) persistindo o empate, será selecionado o candidato com menor idade.

## **6. Da Divulgação dos Resultados Finais**

**6.1** A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 16 de março de 2012, após homologação pelo Conselho, através do *site* do PPGAD ([www.univates.br/ppgad](http://www.univates.br/ppgad)).

O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por escrito, através do *e-mail* [mestrado@univates.br](mailto:mestrado@univates.br).

**6.2** Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar um fiador. Vide requisitos e documentação no *site* [www.univates.br/ppgad](http://www.univates.br/ppgad). A documentação do fiador deve ser entregue na Secretaria de Extensão e Pós-Graduação (sala 110 do Prédio 1 da Univates) até o dia 23 de março de 2012, em envelope lacrado e devidamente identificado.

## **7. Da Duração e Exigências do Curso do PPGAD**

### **7.1** Horário das aulas:

- regime modular: havendo no mínimo 05 (cinco) alunos selecionados e matriculados neste regime, as aulas ocorrerão nos meses de janeiro e julho, nos turnos manhã e tarde. Eventualmente poderão ocorrer aulas nos turnos da noite;

- regime semanal: aulas em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h).

**7.2** Duração: o curso inicia em 30 de março de 2012 (regime semanal) e em julho (regime modular) e tem duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

### **7.3** Exigências quanto à obtenção do Grau de Doutor:

a) obter aprovação na prova de proficiência, nível *Stricto Sensu*, em língua estrangeira diferente da proficiência realizada no Mestrado. Só será aproveitada a proficiência realizada há menos de 05 (cinco) anos, caso contrário o aluno deverá realizar 02 (duas) proficiências sendo necessariamente uma em língua inglesa.



Resolução 001/Reitoria/Univates, de 09/01/2012

5

b) completar os 22 (vinte e dois) créditos obrigatórios, além de, no mínimo, 8 (oito) créditos complementares e de 10 (dez) créditos de orientação;

c) ter sua tese aprovada por uma Banca Examinadora, sendo um membro externo ao PPG e outro externo ao PPG e à IES;

d) 02 (dois) artigos científicos à revista especializada, 01 (um) aceito e outro submetido com qualis superior ou igual a B5 na Área Interdisciplinar da Capes.

### **8. Dos Anexos**

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do histórico escolar e do *curriculum vitae*;

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a).



**Anexo 1 – Critérios da seleção**

<i>Nota</i>	<i>Item</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Explicação</i>
Nota 1	<i>Curriculum vitae</i>	De 0 a 10	Conforme detalhamento abaixo
Nota 2	Resenha Crítica	De 0 a 10	A ser analisada pelo Conselho do PPGAD

**A nota final é obtida fazendo-se a média aritmética simples das notas 1 (um) e 2 (dois).**

Detalhamento da análise do *curriculum vitae*\*

	<i>Pontuação</i>	<i>Explicação</i>
Participação em eventos ou cursos	De 0 a 2	No máximo 10 (dez) eventos científicos ou cursos, nos últimos 05 (cinco) anos, realizados em área afim ao Doutorado. Cada evento/curso vale 0,2 (zero vírgula dois) pontos. Não serão computadas palestras e oficinas.
Participação em projeto de pesquisa/extensão	0 a 4	Pontuação – 4 (quatro) para quem participou em projeto de pesquisa nos últimos 05 (cinco) anos como bolsista, pesquisador ou voluntário; Pontuação - 2 (dois) para quem participou em projeto de extensão nos últimos 05 (cinco) anos. A pontuação máxima é 4 (quatro), caso o(a) candidato(a) tenha participado tanto na pesquisa quanto na extensão.
Produção científica	De 0 a 4	Até 4 (quatro) pontos para a produção de artigos, resumos, livros e capítulos de livro na área do Doutorado nos últimos 05 (cinco) anos. Cada item vale 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

\*Apenas as informações constantes no *curriculum vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.



Resolução 001/Reitoria/Univates, de 09/01/2012

7

**Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)**

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por linha de pesquisa.

Área de concentração: Espaço, Ambiente e Sociedade

Linha de Pesquisa	Vagas	Docente
- Ecologia - Tecnologia e Ambiente	1	André Jasper
- Ecologia - Tecnologia e Ambiente - Espaço e Problemas Socioambientais	1	Claus Haetinger
- Ecologia - Tecnologia e Ambiente	1	Eduardo Miranda Ethur
- Ecologia - Espaço e Problemas Socioambientais	1	Eduardo Périco
- Tecnologia e Ambiente - Espaço e Problemas Socioambientais	1	Eniz Conceição Oliveira
- Espaço e Problemas Socioambientais	1	Jane Márcia Mazzarino
- Espaço e Problemas Socioambientais	1	Neli Teresinha Galarce Machado
- Ecologia - Tecnologia e Ambiente	1	Noeli Juarez Ferla
- Tecnologia e Ambiente	1	Odorico Konrad
- Tecnologia e Ambiente	1	Simone Stülp

\*O PPGAD reserva-se o direito de efetuar eventual alteração nessa distribuição, ouvido o Conselho de Curso.

